



PUBLICADO EM 02/06/10 ATRAVÉS:
Afixação no mural da Prefeitura Municipal de
São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade
com o disposto no Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal


Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2010 DE 02 DE JUNHO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,
Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam reajustados, à título de reposição salarial, em 3,0% (três por cento),
para todas as categorias, referências e símbolos, com a exceção prevista no artigo 2º, os
vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste,
suas Autarquias e Fundações, reeditando as Tabelas das Leis Complementares
Municipais pertinentes, cujos efeitos serão retroativos a 01 de maio de 2010.

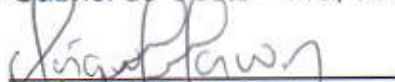
Parágrafo Único. O percentual e o efeito retroativo estabelecido no caput são
extensivos aos servidores inativos.

ART.2º. Fica estabelecido para os ocupantes da função de Professor Assistente, o
vencimento-base de R\$ 1.024,67 (um mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete
centavos), retroativo a data de 01/01/2010, por força da Lei Federal nº 11.738/2008.

Parágrafo Único. Fica o poder executivo autorizado a implantar a rubrica "diferença de
piso nacional" para os servidores públicos ocupantes da função que trata o caput deste
artigo, quando houver diferença entre o vencimento-base estabelecido na legislação
municipal e o piso nacional apurado conforme a Lei Federal nº 11.738/2008.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de junho de 2.010.


SÉRGIO LUIZ MARCON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2010

CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	08	SUBSÍDIO	CONFORME LEI ESPECÍFICA
CHEFE DE GABINETE	01	DAS - 1	4.635,00
GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS	01	DAS - 1	4.635,00
GERENTE DE ASSESSORIA JURÍDICA	01	DAS - 1	4.635,00
OUVIDOR	01	DAS - 2	3.605,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	05	DAS - 2	3.605,00
ASSESSOR JURÍDICO	02	DAS - 3	2.575,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11	DAS - 3	2.575,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	DAS - 4	2.317,50
COORDENADOR	40	DAS - 5	2.060,00
SECRETÁRIA I	10	ADI - 2	1.212,22
SECRETÁRIA II	13	ADI - 3	853,68
ASSISTENTE DE APOIO	44	ADI - 5	682,94
SUPERINTENDENTE ODONTOLÓGICO	07	PSF-UBS 1	3.097,76
SUPERVISOR MÉDICO	12	SMS - 1	9.332,39
SUPERVISOR MÉDICO DE ESPECIALIDADES	03	SME - 1	4.294,03
SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM	04	UBS - 4	3.097,76
SUPERVISOR VETERINÁRIO	02	DAS - 3	2.575,00

São Gabriel do Oeste – MS.
Em 02 de junho de 2010.


SÉRGIO LUIZ MARCON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2010

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA/CMEI	09	GDE	
TIPO A			618,00
TIPO B			515,00
TIPO C			463,50
TIPO D			412,00
TIPO E			360,50
SECRETÁRIO DE ESCOLA	08	GSE	206,00
DIRETOR GERAL DE CONTROLADORIA INTERNA	01	DGCI	ART. 180, LC 28/2007
ASSESSOR DE CONTROLADORIA	02	ACI	ART. 180, LC 28/2007

São Gabriel do Oeste – MS.
Em 02 de junho de 2010.


SÉRGIO LUIZ MARCON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE CARGO
ANEXO I da Lei Complementar nº 074/10 de 02 de Junho de 2010

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar de Serviços	530,14	535,44	540,80	546,20	551,67	557,18	562,76	568,38	574,07	579,81	585,61	591,46	597,36
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		603,35	609,38	615,48	621,63	627,85	634,13	640,47	646,87	653,34	659,87	666,47	673,14	679,87
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		685,67	693,54	700,47	707,48	714,55	721,70	728,91	736,20	743,56	751,00	758,51	766,09	773,76
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		781,49	789,31	797,20	805,17	813,22	821,36	829,57	837,87	846,24	854,71	863,25	871,89	880,61
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		889,41	899,31	907,29	916,36	925,53	934,78	944,13	953,57	963,11	972,74	982,46	992,29	1.002,21

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II	Auxiliar de Serviços Especializado	589,04	594,93	600,88	606,88	612,95	619,08	625,27	631,53	637,84	644,22	650,66	657,17	663,74
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		670,38	677,08	683,85	690,69	697,60	704,57	711,62	718,74	725,92	733,16	740,51	747,92	755,40
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		762,95	770,58	778,29	786,07	793,93	801,87	809,89	817,99	826,17	834,43	842,77	851,20	859,71
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		868,31	876,99	885,76	894,62	903,57	912,60	921,73	930,95	940,26	949,66	959,16	968,75	978,44
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		988,22	998,10	1.008,08	1.018,16	1.028,35	1.038,63	1.049,02	1.059,51	1.070,10	1.080,80	1.091,61	1.102,53	1.113,55

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
III	Assistente de Serviços	647,94	654,42	660,97	667,58	674,25	680,99	687,80	694,68	701,63	708,64	715,73	722,89	730,12
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		737,42	744,79	752,24	759,76	767,35	775,03	782,78	790,61	798,52	806,50	814,57	822,71	830,94
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		839,25	847,64	856,12	864,68	873,33	882,06	890,88	899,79	908,79	917,88	927,06	936,33	945,69
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		955,15	964,70	974,34	984,09	993,93	1.003,87	1.013,91	1.024,05	1.034,29	1.044,63	1.055,08	1.065,63	1.076,28
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.087,05	1.097,92	1.108,89	1.119,98	1.131,18	1.142,50	1.153,92	1.165,46	1.177,11	1.188,89	1.200,77	1.212,78	1.224,91

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IV	Assistente de Serviços Especializado	706,84	713,91	721,04	728,26	735,54	742,89	750,32	757,83	765,40	773,06	780,79	788,60	796,48
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		804,45	812,49	820,62	828,82	837,11	845,48	853,94	862,48	871,10	879,81	888,61	897,50	906,47
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		915,94	924,69	933,94	943,28	952,71	962,24	971,86	981,58	991,39	1.001,31	1.011,32	1.021,43	1.031,65
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.041,97	1.052,38	1.062,91	1.073,54	1.084,27	1.095,12	1.106,07	1.117,13	1.128,30	1.139,58	1.150,96	1.162,49	1.174,11
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.185,85	1.197,71	1.209,69	1.221,79	1.234,00	1.246,34	1.258,81	1.271,40	1.284,11	1.296,95	1.309,92	1.323,02	1.336,25

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
V	Assistente de Serviços Especializado II	824,65	832,90	841,22	849,64	858,13	866,71	875,38	884,14	892,98	901,91	910,93	920,03	929,24
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		938,53	947,91	957,39	966,97	976,64	986,40	996,27	1.006,23	1.016,29	1.026,45	1.036,72	1.047,09	1.057,56
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.068,13	1.078,81	1.089,60	1.100,50	1.111,50	1.122,62	1.133,84	1.145,18	1.156,63	1.168,20	1.179,88	1.191,68	1.203,60
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.215,63	1.227,79	1.240,07	1.252,47	1.264,99	1.277,64	1.290,42	1.303,32	1.316,36	1.329,52	1.342,82	1.356,24	1.369,81
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.383,50	1.397,34	1.411,31	1.425,43	1.439,69	1.454,08	1.468,62	1.483,30	1.498,14	1.513,12	1.528,25	1.543,53	1.558,97

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VI	Agente de Serviços	883,55	892,39	901,31	910,33	919,43	928,62	937,91	947,29	956,76	966,33	975,99	985,75	995,61
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.005,57	1.015,62	1.025,78	1.036,04	1.046,40	1.056,86	1.067,43	1.078,10	1.088,89	1.099,77	1.110,77	1.121,88	1.133,10
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.144,43	1.155,87	1.167,43	1.179,11	1.190,90	1.202,81	1.214,84	1.226,98	1.239,25	1.251,65	1.264,18	1.276,80	1.289,57
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.302,47	1.315,49	1.328,65	1.341,93	1.355,33	1.368,81	1.382,60	1.396,42	1.410,39	1.424,49	1.438,73	1.453,12	1.467,65
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.482,33	1.497,15	1.512,12	1.527,25	1.542,52	1.557,94	1.573,52	1.589,26	1.605,15	1.621,20	1.637,41	1.653,79	1.670,33

Handwritten signature

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VII	Agente de Serviços Públicos	1.001,37	1.011,38	1.021,49	1.031,71	1.042,03	1.052,45	1.062,97	1.073,50	1.084,34	1.095,18	1.106,13	1.117,19	1.128,38
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.139,65	1.151,04	1.162,55	1.174,18	1.185,92	1.197,78	1.209,78	1.221,85	1.234,08	1.246,42	1.258,88	1.271,47	1.284,18
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.297,03	1.310,00	1.323,10	1.336,33	1.349,69	1.363,19	1.376,82	1.390,59	1.404,49	1.418,54	1.432,72	1.447,05	1.461,52
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.476,14	1.490,90	1.505,81	1.520,86	1.536,07	1.551,43	1.566,95	1.582,62	1.598,44	1.614,43	1.630,57	1.646,88	1.663,35
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
1.679,98	1.696,78	1.713,75	1.730,89	1.748,19	1.765,68	1.783,33	1.801,17	1.819,18	1.837,37	1.855,74	1.874,30	1.893,04		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VIII	Técnico de Serviço Público	2.591,76	2.617,68	2.643,85	2.670,29	2.696,99	2.723,96	2.751,20	2.778,72	2.806,50	2.834,57	2.862,91	2.891,54	2.920,48
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.949,66	2.979,16	3.008,85	3.039,04	3.069,43	3.100,12	3.131,13	3.162,44	3.194,06	3.226,00	3.258,26	3.290,85	3.323,75
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		3.356,99	3.390,56	3.424,47	3.458,71	3.493,30	3.528,23	3.563,51	3.599,15	3.635,14	3.671,40	3.708,21	3.745,29	3.782,74
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.820,57	3.858,77	3.897,36	3.936,34	3.975,70	4.015,48	4.055,61	4.096,17	4.137,13	4.178,50	4.220,28	4.262,48	4.305,11
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
4.348,16	4.391,65	4.435,58	4.479,92	4.524,72	4.569,96	4.615,66	4.661,82	4.708,44	4.755,52	4.803,08	4.851,11	4.899,62		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IX	Técnico de Serviço Públicos	1.295,87	1.308,83	1.321,92	1.335,14	1.348,49	1.361,98	1.375,60	1.389,35	1.403,25	1.417,28	1.431,45	1.445,77	1.460,22
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.474,83	1.489,57	1.504,47	1.519,51	1.534,71	1.550,00	1.565,56	1.581,21	1.597,02	1.612,99	1.629,12	1.645,42	1.661,87
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.678,49	1.695,27	1.712,23	1.729,35	1.746,64	1.764,11	1.781,75	1.799,57	1.817,56	1.835,74	1.854,10	1.872,64	1.891,35
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.910,28	1.929,38	1.948,67	1.968,16	1.987,84	2.007,72	2.027,80	2.048,08	2.068,56	2.089,24	2.110,13	2.131,24	2.152,55
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
2.174,07	2.195,81	2.217,77	2.239,95	2.262,35	2.284,97	2.307,82	2.330,90	2.354,21	2.377,75	2.401,53	2.425,54	2.449,80		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
X	Especialista de Serviço Público	3.534,21	3.569,55	3.605,25	3.641,30	3.677,71	3.714,49	3.751,62	3.789,15	3.827,04	3.865,31	3.903,96	3.943,00	3.982,43
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		4.022,26	4.062,48	4.103,11	4.144,14	4.185,58	4.227,43	4.269,71	4.312,41	4.355,53	4.399,08	4.443,06	4.487,51	4.532,38
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		4.577,71	4.623,48	4.669,72	4.716,41	4.763,58	4.811,21	4.859,33	4.907,92	4.957,00	5.006,57	5.056,63	5.107,20	5.158,27
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		5.208,96	5.261,95	5.314,57	5.367,72	5.421,40	5.475,61	5.530,37	5.585,67	5.641,53	5.697,94	5.754,92	5.812,47	5.870,60
		55	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
5.929,30	5.988,59	6.048,40	6.108,97	6.170,06	6.231,76	6.294,07	6.357,01	6.420,58	6.484,79	6.549,64	6.615,13	6.681,29		

Rua Martimiano Alves Dias, n° 1211 - Centro - CEP 79490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
 Fone/Fax: (067) 3295-2111 - E-mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

S. Figueira



FUNDAÇÃO
SÃO GABRIEL

Colégio
SÃO GABRIEL

FUNDAÇÃO

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CATEGORIA	CARGO	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	ESCOLARIDADE REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
I	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliares de Serviços Gerais	3	R\$ 590,13	Ensino Fundamental Completo	40 hrs/Sem
		Recepcionista	1	R\$ 599,04	Ensino Fundamental Completo	40 hrs/Sem
		Assistente de Administração	2	R\$ 883,55	Ensino Médio Completo	40 hrs/Sem
II	Agente de Serviços	Assistente de Biblioteca e vídeo-locar	3	R\$ 883,55	Ensino Médio Completo	40 hrs/Sem
		Assistente Arquivista - Mapeio	1	R\$ 883,55	Ensino Médio Completo	40 hrs/Sem
		Institutores de Informática	2	R\$ 1.001,37	Ensino Médio Completo com habilitação específica	40 hrs/Sem
III	Agente de Serviços Públicos	Contabilista	1	R\$ 1.001,37	Ensino Médio Completo com habilitação específica	40 hrs/Sem
		Institutor de Música	1	R\$ 1.001,37	Ensino Médio Completo com habilitação específica	40 hrs/Sem
		Institutor de Dança	1	R\$ 1.001,37	Ensino Médio Completo com habilitação específica	40 hrs/Sem
		Institutor de Artes Cênicas	1	R\$ 1.001,37	Ensino Médio Completo com habilitação específica	40 hrs/Sem

Sign



Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Econômico
São Gabriel do Oeste

- Estado de Mato Grosso do Sul -

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CATEGORIA	CARGO	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Trabalhador Agropecuário em Geral	25	R\$ 530,39	Ensino Fundamental Incompleto (5ª Série)	
		Servernte	1			
		Auxiliar de Serviços Gerais	2			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Padaria	2	R\$ 589,32	Ensino Fundamental Incompleto (5ª Série) com conhecimento	
Assistente de Serviços	Vigia	4				
	Pintor	1				
	Operador de máquinas agrícolas	6				
IV	Assistente de Serviços Especializados	Encarregado de Manutenção	1	R\$ 707,19	Ensino Fundamental Completo	40 H/Sem
V	Agente de Serviços Especializados	Padeiro	1			
		Eletricista	1			
		Agente Administrativo	2			
VI	Agente de Serviços Especializados	Viveirista	4	R\$ 883,98	Ensino Médio Completo	
VII	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Contabilidade	1			
		Técnico Agrícola/ Técnico em Agropecuária	2			
VIII	Técnico de Serviços	Engenheiro Agrônomo	1	R\$ 1.001,84	Ensino Médio Completo com Habilitação Específica	
		Engenheiro Florestal	1			
		Engenheiro de Alimentos	1			
				R\$ 1.366,53	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica	20H/Sem

Figura

Figura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG

PLANO DE CARGOS - ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2010

CARGO DE PROVISÃO EM COMISSÃO QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO RS	QUALIFICAÇÃO
01	Presidente	8 h	R\$ 2.911,03	Eleito
01	Diretor Desporto e Lazer	8 h	R\$ 2.617,94	Profissional em Educação Física com Registro no Respectivo Conselho
01	Assessor(a) de Administração e Finanças	8 h	RS 942,46	Administrador ou Contabilista com Registro no Respectivo Conselho

Rua Goiás, nº 1015 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (67) 3295-3062 - E-mail: fundesg.sgo@terra.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG

PLANO DE CARGOS - Anexo II
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2010

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar de Serviços	471,25	475,96	480,72	485,52	490,38	495,28	500,24	505,24	510,29	515,39	520,55	525,75	531,01
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		536,32	541,68	547,10	552,57	558,10	563,68	569,32	575,01	580,76	586,57	592,43	598,36	604,34
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		610,38	616,49	622,65	628,88	635,17	641,52	647,93	654,41	660,96	667,57	674,24	680,99	687,80
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		694,67	701,62	708,64	715,72	722,86	730,11	737,41	744,78	752,23	759,75	767,36	775,03	782,78
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		790,60	798,51	806,49	814,56	822,71	830,93	839,24	847,63	856,11	864,67	873,32	882,05	890,87
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II	Auxiliar de Serviços Especializado	533,14	535,44	540,80	546,20	551,67	557,18	562,76	568,38	574,07	579,81	585,61	591,46	597,38
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		603,35	609,38	615,48	621,63	627,85	634,13	640,47	646,87	653,34	659,87	666,47	673,14	679,87
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		686,67	693,54	700,47	707,48	714,55	721,70	728,91	736,20	743,56	751,00	758,51	766,09	773,76
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		781,49	789,31	797,20	805,17	813,22	821,36	829,57	837,87	846,24	854,71	863,25	871,89	880,61
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		889,41	898,31	907,29	916,36	925,53	934,78	944,13	953,57	963,11	972,74	982,46	992,29	1.002,21
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
III	Assistente de Serviços	569,04	594,93	600,88	606,88	612,95	619,08	625,27	631,53	637,84	644,22	650,66	657,17	663,74
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		670,38	677,08	683,85	690,69	697,60	704,57	711,62	718,74	725,92	733,18	740,51	747,92	755,40
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		762,95	770,58	778,29	786,07	793,93	801,87	809,89	817,99	826,17	834,43	842,77	851,20	859,71
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		868,31	876,99	885,76	894,62	903,57	912,60	921,73	930,95	940,26	949,66	959,18	968,75	978,44
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		988,22	998,10	1.008,08	1.018,16	1.028,35	1.038,63	1.049,02	1.059,51	1.070,10	1.080,80	1.091,61	1.102,53	1.113,55

Rua Goiás, nº 1015 - Centro - CEP 79490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (067) 3295-3062 - E-mail: fundesg.sgo@terra.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Categoria	Cargos	Função	Nº de Vagas	Salário	Habilitação	Carga Horária
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais.	10	R\$ 530,14	Ensino Fundamental completo	44h/Sem.
		Vigilante	4			
		Lavadeira	6			
		Cozinheiro	6			
		Recepcionista	10			
		Auxiliar de Laboratório	2			
II	Auxiliar de Serviços Especializado	Auxiliar de Laboratório	2	R\$ 589,03	Ensino Fundamental completo	44h/Sem.
		Auxiliar Administrativo	8			
		Faturista	3			
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Laboratório	2	R\$ 647,94	Ensino Fundamental completo	44h/Sem.
		Auxiliar Administrativo	8			
		Faturista	3			
		Auxiliar de Enfermagem	18			
IV	Agente de Serviço	Auxiliar de Enfermagem	18	R\$ 883,55	Ensino Médio completo e formação específicos para o exercício da função e registro do órgão de classe profissional	44h/Sem.
		Técnico de laboratório	1			
		Técnico em Radiologia Médica	2			
		Técnico em Enfermagem	8			
		Técnico em Contabilidade	1			
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Contabilidade	1	R\$ 1.001,36	Ensino Médio completo, com formação específica e Habilitação para o exercício da função.	44h/Sem.
		Instrumentador Cirúrgico	1			
		Técnico em Radiologia Médica	2			
		Técnico em Enfermagem	8			

Figueira

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Categoria	Cargos	Função	Nº de Vagas	Salário	Habilitação	Carga Horária
VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	1	R\$ 2.591,74	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização competente	44h/Sem.
		Enfermeiro	3			
		Farmacêutico	1			
		Farmacêutico-Bioquímico	1			
		Nutricionista	1			
		Fisioterapeuta	1			
VII	Especialista de Serviços Públicos	Médico Clínico Geral	6	R\$ 6.808,08	Habilitação de nível Superior completo na área específica e registro no órgão de fiscalização competente	44h/Sem.
		Médico-Cardiologista	1			
		Médico-Oftalmologista	2			
		Médico-Pediatra	1			
		Médico-Ortopedista	3			
		Médico-Ginecologista Obstetra	1			

Spigun

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Categoria	Cargos	Função	Nº de Vagas	Salário	Habilitação	Carga Horária
		Assessor Administrativo/RH	1			
		Assessor de Atendimento/Usuário	1	R\$ 1.545,00		44h/Sem.
		Assessor Financeiro	1			
		Chefe de Enfermagem	1	R\$ 3.090,00		
		Diretor Clínico	1	R\$ 4.120,00		
		Diretor Presidente	1	R\$ 4.120,00		
		Diretor Financeiro	1	R\$ 2.575,00		44h/Sem.

S. Silva